

CREDENCIAMENTO Nº 002/2022.

PRÓ-SAÚDE.

PROCESSO Nº 2022023487.

PROCEDIMENTOS EXCLUDENTES:

Considerando a necessidade de inclusão da seguinte informação no Edital e anexos do presente credenciamento a seguinte informação:

Os procedimentos excludentes são direcionados para os atendimentos prestados de forma a contemplar os procedimentos 100% colidentes entre si, ou seja, quando um procedimento é considerado parte de um outro de maior complexidade ou completude.

A auditoria médica analisará, previamente e retrospectivamente, os códigos de procedimentos solicitados e utilizarão o entendimento técnico para códigos de procedimentos excludentes, ou seja, os procedimentos que já estão associados em outros procedimentos, e que são mais completos ou complexos, onde excluirão os demais considerados parte na execução do procedimento excludente (procedimento excluído), quando solicitados juntos. Os procedimentos considerados excluídos, estarão sujeitos à glosa técnica.

Catalão, 12 de julho de 2022.

**PROGRAMA DE SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CATALÃO –
PRÓ-SAÚDE.**

CNPJ nº 97.544.821/0001-20.

Karla Rosane Santos Rabelo.

Gestora do Programa de Saúde dos Servidores Municipais – PRÓ-SAÚDE.

Portaria nº 04 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.

(original assinado)